



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



EDITAL 05/COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO /CCSH/ UFSM/2017

Programa de Bolsas de Pesquisa

A Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM torna pública a abertura de inscrições para **seleção de projetos de pesquisa** para a concessão de bolsas a discentes de graduação vinculados aos projetos.

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser servidor da Universidade Federal de Santa Maria, pertencente ao CCSH e coordenador de projeto com registro no SIE.

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos e visitantes.

Cada solicitante poderá concorrer com apenas um projeto neste Edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos destinados a este edital são provenientes do orçamento da CSA/CCSH, conforme o plano de ação 2017, referente a bolsas para incentivo à pesquisa.

3. PROJETOS CONTEMPLADOS

Quantidade projetos a serem contemplados	Quantidade/Valor
12 projetos de docentes 5 projetos de técnicos-administrativos	5 bolsas de R\$ 400,00/mês, referente aos meses de agosto de 2017 a dezembro de 2017.

Caso não existam projetos selecionados em uma das categorias, as vagas serão absorvidas pela outra categoria.

4. DA BOLSA

A seleção do bolsista e o controle das suas atividades são de inteira responsabilidade do solicitante, devendo estar em conformidade com a resolução 01/2013 da UFSM.

A substituição e a escolha do bolsista substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.



5. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação pertencente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	04 de julho de 2017
Inscrições	05 a 30 de julho de 2017
Avaliação e seleção	01 de agosto de 2017
Resultado preliminar	02 de agosto de 2017
Recursos	03 de agosto de 2017
Divulgação do resultado final	04 de agosto de 2017
Prazo de execução do projeto	Agosto de 2017 a Dezembro de 2017

7. DA INSCRIÇÃO

Local: Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM.

Horário: 8:30 – 12:00 e 13:30 – 16:30

Documentos exigidos para inscrição:

- Ficha de inscrição, conforme Anexo I
- Comprovante de registro de projeto do portal de projetos (Relatório>projeto na íntegra). **O projeto deve estar em situação “em andamento” ou “renovado”.**
- Projeto de pesquisa com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, conforme Anexo II
- Plano de atividades previstas para o bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante.
- Ficha de avaliação (planilha do Excel)
- Currículo do solicitante, no modelo Lattes-CNPQ do período 2013-2017 (não é necessário incluir os comprovantes).

8. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Sociais e Humanas **não** será responsável pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, utilizando como critérios de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



avaliação:

Crítérios de avaliação	Pontuação
O solicitante não ter sido contemplado em editais internos da UFSM de 2017 (PEIPSM, FIT, FIPE, FIEN, PROIC-HUSM, PIBIC, PIBIC/EM, PIBITI, PROBIC, PROBITI e edital 03/2017-CSA-CCSH).	Prioridade na classificação
Ficha de avaliação	10,00

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Casos omissos serão decididos pela comissão.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

O coordenador e o bolsista do projeto ficam obrigados a:

- Apresentar os resultados preliminares do projeto na Jornada Acadêmica Integrada, prevista para o período de 23 a 27 de outubro de 2017.
- Apresentar os resultados finais do projeto, em formato resumo expandido (formato JAI), os quais serão publicados no Caderno de Avaliação do CCSH.
- Fazer referência à CSA-CCSH em todas as comunicações, pôsteres, artigos e demais produtos e peças decorrentes do projeto apoiado.

A não apresentação dos resultados preliminares na JAI ou dos resultados finais para o Caderno de Avaliação do CCSH implicará na exclusão do (a) coordenador (a) do projeto dos editais do ano subsequente.

Santa Maria, 04 de julho de 2017.

Ives Gallon
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO



ANEXO I
EDITAL 05/2017 – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Cód. Do curso		
Título do projeto		
Registro no Portal de projetos		
Situação do projeto	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Renovado

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO			
Nome:			
Lotação/Departamento:			
SIAPE:		Telefone/Ramal:	
E-mail:			

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro conhecer as informações constantes do Edital 05/2017 da Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria e concordo com normas para concessão de bolsa da referida Comissão, comprometendo-me a coordenar este Projeto.

Assinatura do Coordenador

